



**AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para seleção e as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás, solícito que tome as providências cabíveis para a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de EPI'S para prevenção da covid-19 e demais itens relacionados para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Ananás TO, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

Secretaria de Assistência Social Ananás - TO, aos 23 dias do mês de Abril de  
2021



**MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás